

PORTARIA COREN – AM Nº 367, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/93, que trata da execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assistí-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir os contratos que esta autarquia tem com várias empresas;

CONSIDERANDO o PAD nº 162/2015, que versa sobre o seguros dos automóveis oficiais do Coren-AM

RESOLVEM:

Art. 1º- DESIGNAR a empregada pública Vera Lúcia Gallio do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, como fiscal do contrato com a empresa **PORTO SEGURO** inscrita sob o CNPJ nº 061.198.164/0001-60;

Art. 2º - DESIGNAR a empregada pública Carla Andreza de Melo Costa Ferreira - Administradora do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, como fiscal substituta do contrato com a empresa **PORTO SEGURO** inscrita sob o CNPJ nº 061.198.164/0001-60;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 05 de julho de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 - ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF